

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 072	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 26 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 010/2016, de 07/01/2016;
- o Memorando nº 013/2017/DIJOR/EBC, de 18/01/2017;
- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Edital do Processo Seletivo Interno para Correspondentes Jornalísticos Regionais da Agência Brasil, publicado na Intranet no dia 05/10/2015.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a permanência da empregada SUMAIA VILLELA NUNES COELHO, JCP-Jornalismo, matrícula nº 12787, concedida pela Portaria-Presidente nº 010, de 07/01/2016, para continuar atuando como correspondente na cidade de Recife/PE.

Art.2º – A EBC poderá, a qualquer tempo, solicitar o retorno da correspondente.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 25 de janeiro de 2017.


LAERTE RIMOLI
Presidente